



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 018/13-TJD-REC-JOGUINHOS-FUTEBOL MASC-BLUMENAU

Recorrentes: Procuradoria de Primeiro Grau da 13ª OLESC

Data: 24.10.2013

Horário: 11h

Assunto: Recurso Voluntário

Modalidade: Futebol Masculino

Relator:

DECISÃO:

Por unanimidade, conhecer do Recurso, para, por maioria dar-lhe provimento, aplicando a pena de 02 (dois) jogos de suspensão ao Atleta Ezequiel de Oliveira, da Equipe de Futsal da FME de Guaraciaba, com fulcro no Art. 186 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 11h30. Intimadas as partes em audiência. P.R.I.

CERTIDÃO

Certifico que na Audiência de Instrução e Julgamento do presente PROCESSO Nº 16/2013-TJD-RV-FSM-SÃO JOSÉ, estiveram presentes os seguintes membros do Tribunal de Justiça Desportiva: